

Boletim Oficial Eletrônico

Criado pela Lei n° 120/93 de 28/10/93 Publicado no Diário Oficial do Estado em 20/01/94
Decreto Municipal n° 113/2018 - Publicado no Boletim Oficial do Município de Camalaú em 10/07/2018



ATOS DO PODER EXECUTIVO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida São José, 162 - Centro - Camalaú - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação para aquisição de instrumentos musicais para atender as demandas das Escolas Municipais da Secretaria Municipal de Educação do Município de Camalaú-PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 13 de dezembro de 2024. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 13 de dezembro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: pregoeirooficial@camalau.pb.gov.br. Edital: www.camalau.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

Camalaú - PB, 29 de novembro de 2024

JEFERSON DOUGLAS DA SILVA
- Pregoeiro Oficial

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Camalaú - Em 02 de dezembro de 2024

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO
Prefeito

PORTARIA GP nº 231/2024.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Chefe do Poder Executivo do Município de Camalaú, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º. Exonerar o servidor público municipal, o senhor **JUCÉLIO DA COSTA SILVA**, matrícula 202017, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Produção Vegetal, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, do quadro de Servidores Comissionados do Município.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Camalaú - 03 de dezembro de 2024.

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO
PREFEITO

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Chefe do Poder Executivo do Município de Camalaú, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º. Exonerar o servidor público municipal, o senhor **GABRIEL INÁCIO DE OLIVEIRA**, matrícula 201727, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenação Geral de Ações da Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, do quadro de Servidores Comissionados do Município.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.